



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Portugal e na Itália, de 27/04/2025 a 07/05/2025, a fim de participar do ***Benchmarking Internacional em Saneamento e Resíduos.*** .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 25/04/2025 a 09/05/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O *benchmarking* internacional é uma ferramenta estratégica que possibilitará a identificação e adaptação de soluções bem-sucedidas aplicadas globalmente, oferecendo insights valiosos para a estruturação de projetos de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) no Brasil. A modernização e a ampliação da infraestrutura de saneamento e gestão de resíduos sólidos são desafios fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. A adoção de soluções eficazes e inovadoras fortalece a capacidade dos municípios e estados na prestação desses



serviços essenciais, além de fomentar a atração de investimentos e a criação de um ambiente econômico mais dinâmico e competitivo.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 159/2025/GM-MIDR

Brasília, 19 de março de 2025.

A sua Excelência a Senhora
Senadora Professora Dorinha Seabra
Senado Federal, Anexo 1, 26º Pavimento, Setor de Administração Federal Sul
70160-900 Brasília-DF

Assunto: *Benchmarking* Internacional de Saneamento e Gestão de Resíduos.

Senhora Senadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência a participar do ***Benchmarking* Internacional em Saneamento e Resíduos**, uma iniciativa relevante voltada ao aprimoramento das políticas públicas e da gestão eficiente dos recursos hídricos e resíduos sólidos no Brasil.
2. O *benchmarking* internacional é uma ferramenta estratégica que possibilitará a identificação e adaptação de soluções bem-sucedidas aplicadas globalmente, oferecendo insights valiosos para a estruturação de projetos de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) no Brasil. A modernização e a ampliação da infraestrutura de saneamento e gestão de resíduos sólidos são desafios fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. A adoção de soluções eficazes e inovadoras fortalece a capacidade dos municípios e estados na prestação desses serviços essenciais, além de fomentar a atração de investimentos e a criação de um ambiente econômico mais dinâmico e competitivo.
3. O evento será realizado entre os dias **27 de abril e 7 de maio de 2025**, em **Portugal e na Itália**, países que se destacam na gestão de resíduos e saneamento com sistemas avançados de coleta seletiva, logística reversa, reciclagem, tratamento e valorização de resíduos, além de modelos eficientes de regulação e financiamento. A programação incluirá visitas técnicas a instalações de referência, palestras com especialistas e discussões sobre modelos regulatórios, tecnologias inovadoras e estratégias de financiamento para o setor.
4. No âmbito do evento, também serão realizadas sessões de *Roadshow* em ambos os países para a apresentação dos projetos de irrigação e gestão de resíduos sólidos e saneamento desenvolvidos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional por meio de modelos de parceria com a iniciativa privada.
5. Neste contexto, a participação de V. Exa. contribuirá para o fortalecimento do diálogo institucional e a promoção de soluções estratégicas para aprimorar a gestão de resíduos sólidos e no saneamento básico, pilares fundamentais para impulsionar o crescimento sustentável e a redução das desigualdades regionais.



6. Esperando contar com sua ilustre presença neste importante encontro, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 19/03/2025, às 17:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5698344** e o código CRC **E1F03430**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 www.mdr.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petitionamento Eletrônico no sítio do MIDR](#).

59000.003662/2025-41

5698344v1



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2210732865>



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0168.2025-PRESID

Brasília, 2 de ABRIL de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Dorinha Seabra**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.056509/2025-45.

Senhor Senador,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, meias-diárias, seguro-viagem, e inscrição, no valor de 8.500 EUR, no Benchmarking Internacional de Saneamento e Gestão de Resíduos, a ser realizado nas cidades de Milão, na Itália, e Lisboa, em Portugal, no período de **27 de abril a 7º de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 067/2025-GSPDORIN e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal

